



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 21 de agosto de 2025.

Ofício nº 63/2025-GABP

Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

22 Ago. 2025

Em atenção ao constante no OF. nº 107/2025, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7954/2025, (Projeto de Lei nº 126/2025), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.678, de 21 de agosto de 2025**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 21 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. DANIEL BASSI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP

www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



LEI Nº 9.678, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 3.282.164,48, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas classificações referidas no item I do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados neste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 03 - Fundo de Assistência ao Servidor.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.707.664,48 (um milhão, setecentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) na classificação referida no item II do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 02 – Transferências do Estado – cirurgias eletivas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na classificação referida no item III do Anexo Único desta Lei.



Parágrafo único. Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 01 – recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) nas classificações referidas no item IV do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados neste artigo são oriundos de anulações no mesmo programa 041222005 Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e RH, e ação de governo 2206 Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos, nas categorias de despesas 44903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 44905200 Equipamentos e Material Permanente.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais) na classificação referida no item V do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados neste artigo são oriundos de anulações nos programas 185412071 Serviços do Meio Ambiente e 185412059 Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental, na categoria de despesas 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 21 de agosto de 2025.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Publicado em: 21/8/25
Diário Oficial do Município
Lei Complementar 232/13



ANEXO ÚNICO

I – Fundo de Assistência ao Servidor

Unidade Administrativa	020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Unidade Executora	020202 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	
Função/Subfunção/Programa:	103022008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL A SERVIDORES	
Ação de Governo	2209 Saúde do Servidor	
Fonte/Aplicação:	031003014 FUNDO ASSISTÊNCIA SERVIDOR - 001/0053-1/46.446-5	
Categoria:	33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 180.000,00
Função/Subfunção/Programa:	144222009 ASSISTÊNCIA A SERVIDORES	
Ação de Governo	2210 Assistência Social ao Servidor	
Fonte/Aplicação:	031003014 FUNDO ASSISTÊNCIA SERVIDOR - 001/0053-1/46.446-5	
Categoria:	33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
Categoria:	33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 50.000,00
	Total Créditos...	R\$ 280.000,00

II – Fundo SUS

Unidade Administrativa	020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
Unidade Executora	020702 FUNDO SUS	
Função/Subfunção/Programa:	103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
Ação de Governo	2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade	
Fonte/Aplicação:	023000652 TR. ESTADO CIRURGIAS ELETIVAS 69413-4	
Categoria:	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.707.664,48
	Total Créditos...	R\$ 1.707.664,48

III – Secretaria de Educação

Unidade Administrativa	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora	020501 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
Função/Subfunção/Programa:	041222016 APOIO À EDUCAÇÃO	
Ação de Governo	2213 Manutenção das Atividades de Apoio à Educação	
Fonte/Aplicação:	011100000 GERAL	
Categoria:	33903000 Material de Consumo	R\$ 600.000,00
	Total Créditos...	R\$ 600.000,00



IV – Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Unidade Administrativa	020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Unidade Executora	020201 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função/Subfunção/Programa:	041222005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH	
Ação de Governo	2206 Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos	
Fonte/Aplicação:	011100000 GERAL	
Categoria:	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
Categoria:	33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 32.500,00
Total Créditos...		R\$ 152.500,00

V – Fundo de Proteção aos Animais

Unidade Administrativa	021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora	021003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
Função/Subfunção/Programa:	185422060 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
Ação de Governo	2912 Atividades de Proteção aos Animais	
Fonte/Aplicação:	011100000 GERAL	
Categoria:	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 542.000,00
Total Créditos...		R\$ 542.000,00